



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG  
Comissão Permanente do Vestibular – **COMPERVE**  
Rua Amaro Cavalcante, nº 294 – Centro, 59610-110 – Mossoró  
Telefone: (84) 3315-2153/2172  
[www.uern.br/comperve](http://www.uern.br/comperve) E-mail: [comperve@uern.br](mailto:comperve@uern.br)

## **ADITIVO Nº 2 AOS EDITAIS Nº 1/2015, 2/2015, 3/0215, 4/2015, 5/2015 E 7/2015 - COMPERVE**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, considerando a Resolução 07/2015 – CONSEPE, de 25 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre o remanejamento das vagas iniciais originadas pelo cancelamento das matrículas institucionais e pela não efetivação das matrículas curriculares dos candidatos convocados via Sistema de Seleção Unificada – SISU

### **TORNA PÚBLICO QUE:**

1. Retifica os Editais nº 1/2015, 2/2015, 3/0215, 4/2015, 5/2015 e 7/2015 – COMPERVE, em que convocam para realização das matrículas curriculares *on-line* os ingressantes no primeiro semestre letivo de 2015.1, convocados na modalidade PSV 2015 e SiSU 2015, passando a vigorar com as seguintes alterações no período de matrícula:

*“O aluno ingressante no primeiro semestre letivo de 2015 deverá requerer matrícula curricular no período de **16 a 19 de março de 2015**, no Portal do Aluno, acessando o endereço eletrônico do SAE ([sae.uern.br](http://sae.uern.br)), e seguir as orientações no formulário de matrícula *on-line*”.*

2. Retifica o subitem 4.4.4 do Edital nº 7/2015 – COMPERVE, em que divulga a data para realização da 4ª chamada, passando a vigorar com a seguinte alteração na data de publicação do edital:

*“4.4.4. A publicação do edital da **4ª chamada**, quando for o caso para ocupação de vagas por candidato do cadastro de suplência reserva, será realizada no **dia 23 de março de 2015**.”*

3. Este Aditivo de retificação passa a fazer parte dos Editais nº 1/2015, 2/2015, 3/0215, 4/2015, 5/2015 e 7/2015, mantendo-se todas as demais disposições neles constantes e não alteradas pelo presente Aditivo.

Sala de Reuniões da COMPERVE, em Mossoró, 04 de março de 2015.

Profª Drª. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos  
Presidente da COMPERVE